

RESOLUÇÃO Nº 13/67, de 29 de março de 1967

PROPÕE contrato de profissionais para reger cadeiras na Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Amazonas.

O Professor Doutor ABDUL SAYOL DE SÁ PEIXOTO, Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade do Amazonas, Presidente do Conselho Universitário, usando das suas atribuições e

Considerando que há dificuldade, no mercado, de trabalho, de pessoal qualificado para prelecionar as matérias constantes dos Cursos de Farmácia e Odontologia;

Considerando que não houve interêsse de outros profissionais que se enquadrassem nos requisitos exigidos pela Resolução nº 34/66, de 19.12.66, consoante expediente de nº 32/67, de 10 do fluente, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Amazonas;

Considerando que a não contratação dos profissionais, de que trata o expediente precitado, explicitará prejuízos de vulto ao ensino universitário amazonense;

Considerando, finalmente, que a Resolução nº 3/67, de 21.2.67, também do Conselho Universitário, recomenda aos diretores das unidades universitárias, que apresentem os pedidos de contratação, ao aludido Conselho, de professôres que não preencham os requisitos exigidos pela Resolução nº 34/66, de 19.12.66.

R E S O L V E :

Propor a lavratura de contratos com os profissionais infra, a partir do início do presente ano letivo, a fim de lecionarem na Faculdade de Farmácia e Odontologia:

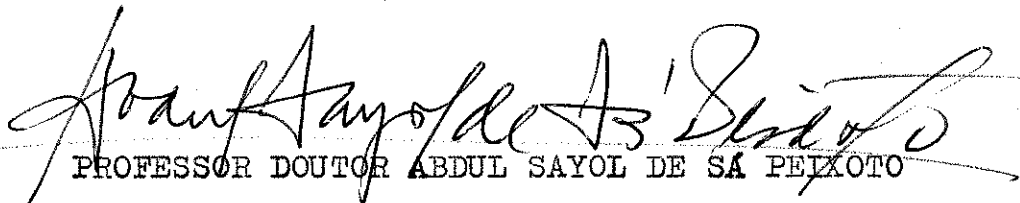
Dr. EUCYMAR BITTENCOURT - para reger a cadeira de Dentística Operatória, do 2º ano de Odontologia;

Dra. REGINA CELIA PEREIRA - para reger a cadeira de Química Mineral, do 1º ano do Curso de Farmácia;

Dr. PAULO JOSÉ DA FONSECA MONTEIRO - para reger a cadeira de Química do Carbono I, do 1º ano do Curso de Farmácia ; e

Dr. AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES SILVEIRA - para reger a cadei-
de Botânica, do 1º ano do Curso de Farmácia.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 29
março de 1967.


PROFESSOR DOUTOR ABDUL SAYOL DE SÁ PEIXOTO
P R E S I D E N T E